



ATA DA 602.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos doze (12) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 602.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 05 de Dezembro de 2022 e Sessão Extraordinária de 08 de Dezembro de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 346/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento N.º 161/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 347/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento N.º 150/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; N.º 348/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento N.º 149/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 349/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento N.º 158/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 350/2022 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento N.º 156/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos e Emendas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2022 de 06 de dezembro de 2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2020 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências; Emendas Individuais Impositivas de 01/2022 à 51/2022 de 06 de dezembro de 2022 de autoria de todos os Vereadores; Projeto de Lei n.º 56/2022 de 20 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências” para primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei n.º 57/2022 de 20 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2023 em R\$ 71.200.000,00 (setenta e um milhões e duzentos mil reais)” para primeira Discussão e Primeira Votação. Ato contínuo após a leitura foi posto em votação o Requerimento da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2022 e na Sessão Extraordinária de 08 de dezembro de 2022 e ninguém se manifestando o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento N.º 167/2022 de autoria dos Vereadores Nelson Antonio de Freitas Junior, Adenilson Gonçalves Bueno e José Silveira solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a Prefeitura Municipal ter projetos com estudos para a implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa. Após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 189/2022, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio para que providencie junto ao setor competente do município, o serviço de tapa buracos na Avenida Bandeirantes, entre os números 100 e 150; N.º 190/2022, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio para que determine ao setor competente da municipalidade, que se faça a correção dos números das casas da Rua Albano Ferracini, no Bairro Jardim Boa Esperança; N.º 191/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Executivo Municipal a instalação de uma lixeira comunitária no final da Avenida Antônia Portolez, próximo à saída para Monte Castelo, e também a limpeza do mato alto no referido



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

local; N.º 192/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Executivo Municipal para que providências sejam tomadas para a instalação de um redutor de velocidade em frente à horta do Senhor Roberto Moncinhatto, na Estrada Municipal TPA-442 – Eugênio Naressi - que dá acesso ao Banespinha e ao Bairro Quebra Milho; N.º 193/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Executivo Municipal para que junto ao setor competente do município realize estudos para adequação da sinalização de trânsito de solo, no cruzamento da Rua Duque de Caxias com a Avenida Sete de Setembro, devido ao grande movimento de veículos no citado local; N.º 194/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio para que determine ao setor competente da municipalidade com urgência, a limpeza e capina do mato alto do terreno localizado na esquina da Rua Matildes Aldas com a Rua Dr. Antônio Simini, no bairro Jardim Petrópolis; N.º 195/2022, de autoria do Vereador José Silveira indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que se tome providências na Rua Aparecido Bortoloni, em frente ao número 157, no bairro Residencial Hosoume, uma vez que está empossando água das chuvas que não escoam até as galerias de águas pluviais, causando transtornos aos moradores da referida rua. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Junior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi e Adenilson Gonçalves Bueno cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2020 do município de Tupi Paulista e dá outras providências ” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Emendas Individuais Impositivas de números 01 ao 51/2022 de autoria dos Vereadores. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Emendas Individuais Impositivas de números 01 ao 51/2022 de autoria dos Vereadores. Em seguida foi posto em discussão os Projetos de Emendas Individuais Impositivas de números 01 ao 51/2022, de autoria dos Vereadores, e ninguém desejando discuti-los foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Ato contínuo os Projetos de Emendas Individuais Impositivas foram aprovados por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que os Projetos de Emendas Individuais Impositivas de números 01 ao 51/2022 estão aprovados. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Tupi Paulista para o exercício de 2023 em R\$ 71.200.000,00 (setenta e um milhões e duzentos mil reais)”, e ninguém desejando



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Clóvis Antônio Lopes cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 Fevereiro de 2023 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo